Resolução nº : 4819/2003
Protocolo nº : 402670/03
Origem : EDITORA JB S.A DO RIO DE JANEIRO
Interessado : EDITORA JB S.A DO RIO DE JANEIRO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00779-6 na importância de R$ 1.070,62 (mil e setenta reais e sessenta e dois centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA